



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Ronaldo Guimarães Malveira na qualidade de Secretário da Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.03.02/2018 - SEMEB**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) DUPLICADOR PARA REPRODUÇÃO DE 60.000 (SESSENTA) MIL CÓPIAS MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

THAIS LIMA VIEIRA DE SOUZA - ME CNPJ Nº. 19.329.806/0001-56, com endereço na rua: 52 Nº 106/2º Etapa, Bairro: Conjunto José Walter CEP: 60.750-660 Fortaleza/CE, com o valor Mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) perfazendo o global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTE.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01.	LOCAÇÃO DE UM DUPLICADOR PARA REPRODUÇÃO 60.000 CÓPIAS MENSAIS, CAPACIDADE DA BANDEJA COM SAÍDA DE 1000 FOLHAS, VELOCIDADE 60-130 dpi, ALTERA COR DO TAMBOR, MODO ECONOMIA DE ENERGIA E CÓDIGOS UTILIZADOS.	MÊS	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL R\$ 14.400,00					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 02 de Abril de 2018.


RONALDO GUIMARAES MALVEIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA